



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 248 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 39.652,77 (Trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 249 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 250 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 8.906,65 (Oito mil e novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 251 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 149.028,90 (Cento e quarenta e nove mil e vinte e oito reais e noventa centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 252 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora ADELICE DE LIMA SANTOS.

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora GLEIDA WILMA MURICY LACERDA.

PORTARIA Nº 66, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora LUZIANE DOS SANTOS FREITAS SILVA.

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora MARIA LAURINDA DA SILVA.

LICITAÇÕES

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024PE E 028/2024PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024PE E 027/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2024CO

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2024CO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024PE E 027/2024

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATOS DE Nº 136/2024 E 137/2024



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 248 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 39.652,77 (Trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$39.652,77 (Trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.152,77
Total por Ação:	30.152,77
Total por Unidade Orçamentária:	30.152,77

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.500,00
Total Suplementado:	39.652,77

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.152,77
Total por Ação:	30.152,77
Total por Unidade Orçamentária:	30.152,77

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.049 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 9.500,00

Total Anulado: 39.652,77

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 249 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	0,00	40.000,00
4.4.90.61.00 / 15420000 - Aquisicao de Imoveis	40.000,00	0,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	43.000,00	43.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2024.



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 250 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 8.906,65 (Oito mil e
novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 8.906,65 (Oito mil e novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

Transferência do
Salário-Educação 8.906,65

Total por Ação: 8.906,65

Total por Unidade Orçamentária: 8.906,65

Total Suplementado: 8.906,65

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	8.906,65
Total	8.906,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2024.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 251 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

no valor de R\$ 149.028,90 (Cento e quarenta e nove mil e vinte e oito reais e noventa centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, e com suporte na autorização Legislativa expressa no Art. 5º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 149.028,90 (Cento e quarenta e nove mil e vinte e oito reais e noventa centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalacoes	Transferência Especial da União	149.028,90
Total por Ação:		149.028,90
Total por Unidade Orçamentária:		149.028,90
Total Suplementado:		149.028,90

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27063110 - Transferência Especial da União	149.028,90
Total	149.028,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.



DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 252 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



PORTARIA Nº 64, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **ADELICE DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 06, pelo período de 01/08/2024 a 31/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D673-11EF-932F-D1DE.



PORTARIA Nº 65, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **GLEIDA WILMA MURICY LACERDA**, matrícula nº 193, pelo período de 15/08/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D673-11EF-932F-D1DE.



PORTARIA Nº 66, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **LUZIANE DOS SANTOS FREITAS SILVA**, matrícula nº 729, pelo período de 26/08/2024 a 25/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D673-11EF-932F-D1DE.



PORTARIA Nº 67, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **MARIA LAURINDA DA SILVA**, matrícula nº372, pelo período de 01/08/2024 a 31/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D673-11EF-932F-D1DE.



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024PE

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico nº 018/2024PE, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamento escolar personalizado, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caém/BA, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 083/2024, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): C I ALVES BARRETO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ: 07.230.563/0001-15, , do(s) item(ns): 1, 2, 3, 4 e 5, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 64.899,62 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 21 de Agosto de 2024.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico nº 028/2024, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para os auditórios escolares do Município de Caém-BA, conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 119/2024, sangrando-se vencedora (s) a(s) empresa(s): TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.708.835/0001-27, , do(s) item(ns): 24 e 25, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 278.972,00 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais); COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.850.995/0001-76, , do(s) item(ns): 1, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 48.023,40 (quarenta e oito mil e vinte e três reais e quarenta centavos); ANDERSON AMORIM ROSA ME, inscrita no CNPJ: 07.187.140/0001-60, , do(s) item(ns): 2, 3, 4, 8, 9, 19 e 20, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 18.207,26 (dezoito mil e duzentos e sete reais e vinte e seis centavos); META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.518.373/0001-05, , do(s) item(ns): 6, 7, 13, 21, 22 e 23, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 7.886,00 (sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais); VINICIUS DE CASTRO LAUDINO, inscrita no CNPJ: 49.366.143/0001-00, , do(s) item(ns): 26, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 23 de Agosto de 2024.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação

Endereço: PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, Caém - BA - CEP.: 44730-000



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024PE

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 083/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, sob o nº 018/2024PE, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamento escolar personalizado, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caém/BA

VENCEDOR: C I ALVES BARRETO & CIA LTDA.

CNPJ: 07.230.563/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 64.899,62 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumprе ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 22 de Agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 118/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, sob o nº 027/2024, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de combustíveis e correlatos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Caém-BA

VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA

CNPJ: 17.655.737/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 2.054.500,00 (dois milhões e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumprе ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 21 de Agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2024CO

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 111/2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia, na forma eletrônica, sob o nº 004/2024CO, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a reforma da Praça Padre Alfredo Haasler no Distrito de Gonçalves, Município de Caém-BA

VENCEDOR: IMA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 03.815.134/0001-59

VALOR TOTAL: R\$ 696.585,62 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpramos ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 20 de Agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2024CO

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade concorrência para obras e serviços de engenharia nº 004/2024CO, cujo o objeto é o(a) Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a reforma da Praça Padre Alfredo Haasler no Distrito de Gonçalves, Município de Caém-BA, em favor da Empresa IMA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.815.134/0001-59, no valor total de R\$ 696.585,62 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 22 de Agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024PE

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 024/2024PE, cujo o objeto é o(a) contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das demandas diárias dos órgãos públicos do Município de Caém-BA, em favor da Empresa EDNO DA SILVA MOREIRA 90996771549, inscrita no CNPJ: 19.651.106/0001-83, no valor total de R\$ 140.820,10 (cento e quarenta mil e oitocentos e vinte reais e dez centavos); e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 22 de Agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 027/2024, cujo o objeto é o(a) contratação de empresa para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de combustíveis e correlatos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Caém-BA, em favor da Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.655.737 /0001-45, no valor total de R\$ 2.054.500,00 (dois milhões e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 22 de Agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 105/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 024/2024PE. **Empresa:** EDNO DA SILVA MOREIRA 90996771549. **CNPJ:** 19.651.106/0001-83 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das demandas diárias dos órgãos públicos do Município de Caém-BA. **Vigência:** 23/08/2024 a 23/08/2025. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 4 - 3 - 2 - Unidade: 2082 - 2062 - 2051 - 2052 - 2031 - Projeto/Atividade: 2044 - 2043 - 2040 - 2038 - 2041 - 2013 - 2012 - 2019 - 2008 - 2006 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1661 - 1660 - 1500 - 1600 - 1621 - 1550 - . **Valor Global:** 140.820,10 (cento e quarenta mil e oitocentos e vinte reais e dez centavos) **Data:** 23/08/2024. Assina: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Edno da Silva Moreira .



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2024

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 118/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 027/2024. **Empresa:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA. **CNPJ:** 17.655.737/0001-45 **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento, de forma gradativa e parcelada, de combustíveis e correlatos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Caém-BA. **Vigência:** 23/08/2024 a 23/08/2025. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 4 - 2 - 3 - Unidade: 2082 - 2052 - 2031 - 2062 - 2071 - 2011 - 2091 - Projeto/Atividade: 2044 - 2046 - 2045 - 2043 - 2165 - 2012 - 2020 - 2017 - 2006 - 2038 - 2040 - 2025 - 2029 - 2002 - 2035 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500 - 1661 - 1660 - 1550 - 1541 - 1553 - 1576 - 1542 - 1600 - 720 - 1750 - . **Valor Global:** 2.054.500,00 (dois milhões e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) **Data:** 23/08/2024. Assina: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** João dos Santos Lopes.